



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 033, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Súmula: Exonera a pedido a servidora que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto na alínea “a” do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o protocolado sob n° 151/2024, de 11/03/2024,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a pedido a servidora Sra. **RUTILEIA DA SILVA MAINARDES**, portadora da Cédula de Identidade RG n° 10.606.120-0/PR, e inscrita no CPF sob n° 087.936.519-61, Matrícula n° 14771, do cargo de **PROFESSORA 20 HORAS** do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 11 de março de 2024.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

